



FACULDADE DE ENGENHARIA DE
ALIMENTOS

COMISSÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - FEA



Edição/Revisão 01 /00	Elaborado por: Leila	Revisado por: Eduardo	4 Páginas	Data: Julho 2021
--------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------	---------------------

POP-GRFEA-04 - Procedimento Operacional Padrão - Materiais Recicláveis

1. Objetivo: Estabelecer procedimentos para classificação, separação e manejo dos Resíduos Recicláveis na FEA

2. Aplicação: Aplicam-se a todos os setores da FEA.

3. Definições de resíduos: Refere-se à coleta e separação daqueles resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, contidos nos resíduos comuns (grupo D) e que, após separação, compõem os materiais recicláveis secos.

4. Classificação e Segregação

Cada ambiente deve ter um coletor para recicláveis com identificação específica, devendo ser de fácil acesso aos usuários. Os sacos utilizados nesses recipientes deverão ser sacos de lixo coloridos. Segue abaixo os materiais que podem ser incluídos em cada classe de recicláveis e forma de separação:

4.1 Papéis

Papéis Recicláveis: Jornais, revistas, caixas, papelão, papel de fax, formulários de computador, folhas de caderno, cartolinas, cartões, envelopes, fotocópias, folhetos e impressos em geral.

Papéis não recicláveis: Adesivos, etiquetas, fita crepe, papel carbono, fotografias, papel toalha, papel higiênico, papéis e guardanapos engordurados, papéis metalizados, parafinados ou plastificados.

Como separá-los: Devem estar secos, limpos (sem gordura, restos de comida, graxa), de preferência não amassados. As caixas de papelão devem estar desmontadas por uma questão de otimização do espaço no armazenamento.

4.2 Plásticos

Plásticos Recicláveis: Copos de café e de água, sacos, sacolas, tampas, frascos, bacias, bandejas, potes, embalagens de refrigerante, garrafas, embalagens de produtos de limpeza, galões, tubos, peças de brinquedos, caixas, engradados, pallets, CD's, DVD's, canaletas, bombonas, baldes e isopor proveniente de embalagens de alimentos.

Plásticos não recicláveis: cabos de panela, tomadas, adesivos, espuma, teclados de computador, acrílicos.

Como separá-los: devem estar secos, limpos (sem gordura, restos de comida).

4.3 Metais

Metais recicláveis: latas de alumínio (ex. latas de bebidas), latas de aço (ex. latas de óleo, sardinha, molho de tomate), tampas, ferragens, canos, esquadrias e molduras de quadros.

Metais não recicláveis: cliques, grampos, esponjas de aço, latas de tintas, e pilhas.

Como separá-los: devem estar limpos e sempre que possível reduzidos a um menor volume (amassados).

4.4 Vidros

Vidros recicláveis: Garrafas, vasilhames, frascos de alimentos, vidros comuns não temperados e cristais.

Vidros não recicláveis: espelhos, cristal, ampolas de medicamentos, cerâmicas e louças, lâmpadas, vidros temperados planos.

Como separá-los: devem estar limpos e sem resíduos. Podem estar inteiros ou quebrados. Se quebrados devem ser embalados em papel grosso (jornal ou Kraft).

4.5 Poliestireno expandido (Isopor)

Isopor de embalagens de equipamentos (Reciclável): Devem ser encaminhados para os locais de armazenamento de materiais recicláveis

Isopor de embalagens de alimentos como marmitex, bandejas de frios, etc: Devem ser acondicionadas em sacos pretos e encaminhadas para local de coleta de resíduos orgânicos.

4.6 Resíduos que não devem ser enviados para o ponto de recicláveis da FEA:

- a) Sobras de alimentos;
- b) Casca de frutas e legumes;
- c) Pó de café;
- d) Resíduos de banheiro (papel higiênico, fralda descartável, absorvente íntimo, lenços umedecidos);
- e) Papel engordurado ou com sobras de alimentos;
- f) Tecidos de qualquer natureza, inclusive peças descartáveis de TNT;
- g) Espelhos;
- h) Vidros temperados;
- i) Lâmpadas incandescentes;
- j) Cerâmica e porcelana;
- k) Fotografias;
- l) Adesivos;
- m) Fita crepe;
- n) Plásticos e outros materiais que se caracterizam como resíduos de saúde tais como luvas descartáveis, gases, algodão, equipos, kits de linhas arteriais, entre outros;
- o) Amianto;
- p) Mobiliários e equipamentos;
- q) Resíduos de construção civil;
- r) Resíduos químicos, biológicos e radioativos;

5. Coleta e transporte

Os resíduos dispostos nas coletores de recicláveis de cada ambiente (Laboratórios, Plantas-piloto, salas de Trabalho) são coletados pelos funcionários da empresa terceirizada de limpeza, sendo responsáveis pelo recolhimento dos resíduos de

plásticos, papel, papelão, caixas, metais e isopor, em frequência variável de acordo com a quantidade gerada nos locais. Os frascos e os vidros quebrados são transportados em caixas de papelão pelos técnicos e assistentes de laboratórios até o abrigo temporário da FEA.

A coleta de recicláveis no Campus é realizada pela Divisão de Meio Ambiente (DMA) da prefeitura do Campus, que faz o recolhimento uma vez por semana nos depósitos setoriais. Essa coleta ocorre na FEA toda quarta-feira. Em seguida esses resíduos recicláveis são levados na Central de Resíduos da UNICAMP e finalmente são encaminhados às cooperativas de reciclagem de Campinas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Prefeitura nº 02/2016 - *Estabelece procedimento para acondicionamento e disponibilização para coleta de resíduos coletados pelo Programa de Coleta Diferenciada da Divisão de Meio Ambiente da Unicamp*

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=97507>

<https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/7929/abnt-nbr13230-embalagens-e-acondicionamento-plasticos-reciclaveis-identificacao-e-simbologia>

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=291>

<https://www.pensamentoverde.com.br/reciclagem/quais-sao-os-materiais-reciclaveis-e-nao-reciclaveis/>